



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 31 de Outubro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 78/E52/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa, de 8 de Novembro de 2013, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Novembro de 2013:

No que respeita ao pedido de apoio para a desintoxicação, refere-se que o Instituto de Acção Social (IAS) sempre procedeu, de forma sistemática, à análise e avaliação da população toxicodependente de Macau. Essa análise tem sido efectuada com base nos dados do Sistema de Registo Central dos Toxicodependentes de Macau e no historial clínico dos toxicodependentes que têm pedido apoio à Divisão de Tratamento e Reinserção Social. Na medida em que os consumidores de drogas são uma comunidade camuflada, não existe, neste momento, um método estatístico que permita conhecer com exactidão a população toxicodependente. No caso de Macau, é adoptado no Sistema do Registo Central dos Toxicodependentes, o método de “Chamada” que consiste em registar de seis em seis meses, o número de pessoas que recorreram ao apoio da instituição fornecedora de dados ao referido sistema. Assim, em termos estimados, o método de “Chamada” pode apenas reflectir, a população que realmente consumiu droga entre 1/10 e 1/5. Acrescenta-se ainda que, na



(Tradução)

realidade, o número de toxicodependentes é sempre muito superior ao do correspondente às pessoas que recorrem ao apoio. Segundo as estatísticas compiladas pela Divisão de Tratamento e Reinserção Social, os toxicodependentes que em 2012 começaram a recorrer ao serviço de desintoxicação, apenas o procuraram depois de terem sido consumidores durante 11 anos, em média. Por esta razão, uma das tarefas mais difíceis com que os serviços se deparam hoje em dia, é incentivar os toxicodependentes a procurar a desintoxicação o mais cedo possível. Como é relativamente longo o período entre o início do consumo da droga e o da desintoxicação, o aumento do número de pessoas que recorrem ao apoio para a desintoxicação nem sempre é um reflexo imediato de um aumento de pessoas toxicodependentes. Além disso, o aumento ou diminuição do número de pessoas que recorrem ao apoio para a desintoxicação está muitas vezes relacionado com diversos factores, nomeadamente o preço e acessibilidade das drogas, o desmantelamento do cartel da droga, os esforços desenvolvidos por parte da polícia no combate às drogas, as acções de divulgação para a desintoxicação, entre outros. Segundo os dados do Complexo de Apoio a Toxicodependentes do IAS, nos últimos 5 anos tem-se registado um aumento contínuo do número de pessoas em desintoxicação, tendo passado de 434 em 2009 para 548 em 2012, e desde Janeiro até Outubro de 2013, o número total de toxicodependentes em desintoxicação registado ultrapassou o do ano de 2012, atingindo 564 pessoas, das quais, 97 recorreram ao apoio de desintoxicação pela primeira vez, representando 17,2% do total e, os restantes 82,8% correspondem àquelas que voltaram a recorrer ao apoio ou que ainda se



(Tradução)

encontram no plano de tratamento de desintoxicação. Tal como foi definido pela Organização Mundial de Saúde, o consumo de drogas é considerado uma doença cerebral crónica e com um grau de recaída muito alto, portanto, as recaídas são praticamente inevitáveis no decurso do tratamento de desintoxicação. Com base na experiência adquirida, os toxicodependentes atravessam algumas ou dezenas de vezes, ciclos de relapso e repetição da desintoxicação antes de conseguirem libertar-se definitivamente da dependência. Assim, muitos toxicodependentes encaram a desintoxicação como uma tarefa para toda a vida, pelo que o ponto-chave é intensificar os esforços de prevenção dos casos de relapso e quando acontecem prestar assistência nos períodos subsequentes, no sentido de que os toxicodependentes possam persistir no tratamento contínuo, que é a estratégia mais eficaz para o tratamento das doenças cerebrais crónicas.

Em relação aos casos de tratamento de desintoxicação encaminhados pelas autoridades judiciais, é de referir que, sob a medida de pena de suspensão para a desintoxicação prevista na Lei nº 17/2009, de 2010 a Outubro de 2013, os Tribunais, através do Departamento de Reinserção Social, encaminharam 407 pessoas para receberem o tratamento de desintoxicação no período de pena suspensa, das quais 137 concluíram ou desistiram do plano de desintoxicação e 71 (cerca de 52%) conseguiram concluir todo o processo de tratamento no período de pena suspensa.

No que respeita às razões que levam à toxicodependência, os dados do primeiro semestre de 2013 do Sistema do Registo Central dos



Toxicodependentes de Macau mostram que, existe um total de 42 toxicodependentes com idade inferior a 21 anos e um aumento de duas pessoas (5%) em relação às 40 existentes no primeiro semestre de 2012. As principais razões para a toxicodependência são: influência dos pares (31%), aliviar a pressão (22,4%), a procura de excitação (13,8%) e evitar a ressaca (10,3%).

No que respeita à crescente tendência da clandestinidade no consumo de drogas, refere-se que o IAS sempre acompanhou o evoluir dessa tendência, como também despertou a atenção da população para este problema, através da imprensa, nas reuniões da Comissão de Luta contra a Droga e noutros eventos públicos. Os dados do primeiro semestre de 2013 confirmaram mais uma vez a clandestinidade do consumo da droga, pois os mesmos quando comparados com os do primeiro semestre do ano de 2012, permitem verificar que a proporção do consumo de drogas no domicílio pelos jovens com idades inferiores a 21 anos aumentou, disparando de 16,1% para 23,2% e quanto ao consumo de drogas em casa de amigos ou em quartos de hotel, a proporção passou de 23,2% para 32,1% e de 14,3% para 23,2%, respectivamente.

A crescente tendência da clandestinidade no consumo de drogas colocou certos desafios ao serviço de apoio aos toxicodependentes extensivo ao exterior, pois não apenas se torna cada vez mais raro a equipa detectar jovens toxicodependentes nas imediações dos locais públicos, como também a polícia encontrá-los aquando da fiscalização dos locais de diversão nocturna. À medida que se vão verificando mais casos de consumo de drogas no domicílio, maiores



(Tradução)

são as oportunidades de os encarregados de educação detectarem sinais de consumo de drogas por parte dos filhos no domicílio, pelo que o IAS começou a desenvolver trabalhos de prevenção destinados aos encarregados de educação que se traduzem, entre outros, pela apresentação de sessões especiais de filmes anti-droga, a fim de que os mesmos possam aumentar o estado de alerta daqueles para com o problema da droga. A par disso, foi lançado o programa “Dicas de Desintoxicação” para reforçar os conhecimentos dos agentes da linha de frente que executam a lei, de modo a que possam ser capazes de avaliar imediatamente os jovens suspeitos de consumirem drogas e adverti-los, bem como de fornecer dicas aos encarregados de educação, a fim de que estes possam ficar alerta no tocante ao consumo de drogas no domicílio, bem como conhecer as formas de lidar e de apoiar os filhos toxicodependentes. A fim de promover esse programa, o IAS tem realizado, nestes últimos dois anos, muitíssimas acções de formação, no sentido de ministrar formação específica destinada a proporcionar conhecimentos relacionados com as drogas aos agentes da linha da frente que executam a lei, aos profissionais de saúde e ao pessoal técnico das instituições de serviço social. Entre Janeiro e Outubro de 2013 organizaram-se no total 53 sessões de formação específica, em que participaram cerca de 1.780 profissionais. Assim, ao longo de dois anos, receberam formação mais de 3.000 profissionais. Em 2013, começou-se formalmente a dar dicas sobre desintoxicação, através de SMS, para os jovens suspeitos de serem toxicodependentes, bem como para os seus encarregados de educação.



(Tradução)

Relativamente a como apoiar as escolas na sensibilização para a prevenção do abuso de drogas e no tocante ao crescimento saudável dos jovens, o IAS sempre deu importância à educação para a prevenção contra a droga nos *campus* escolares. Por um lado, organiza directamente cursos de temática anti-droga para os estudantes do ensino primário e secundário, providenciando todos os anos educação preventiva, concebida de uma forma interessante, a cerca de 30 mil alunos e, por outro lado, a par de produzir material didáctico de temática anti-droga, ministra formação aos professores das escolas e colabora com estas na realização nas salas de aula das palestras anti-drogas que se considerem necessárias. Além disso, O IAS também tem organizado digressões teatrais de temática anti-droga e digressões do *Harold*, o embaixador anti-droga para uma vida saudável, pelas escolas. Em relação às acções de divulgação junto da comunidade, realizou-se no ano de 2013 o Concurso Juvenil do Microfilme do Combate à Droga, o qual granjeou o apoio por parte dos jovens, dos encarregados de educação e do sector artístico. As obras do concurso têm estado a circular entre os jovens e os seus encarregados de educação, utilizando plataformas da *Internet* e do *Social Media*, obtendo-se assim o efeito desejado de “serem os jovens a influenciar os jovens”. Trata-se, de facto, de uma eficaz estratégia promocional, envolver directamente os jovens no trabalho de promoção de uma mentalidade anti-droga. Por isso, mais actividades desse género serão organizadas futuramente, com maior intensidade e divulgação.

Refere-se que a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ)



também valoriza o crescimento saudável das crianças e jovens, adoptando medidas sob várias vertentes, de forma contínua, fortalecendo a divulgação de combate à droga, intensificando ainda mais a prevenção e tratamento do abuso de droga pelos jovens e alunos, empenhando-se na melhoria das capacidades de resistência dos jovens às drogas.

Em termos de política, a DSEJ criou, em 2004, o Sistema de Indicadores sobre a Juventude de Macau, sendo o indicador do “Consumo e abuso de drogas” considerado um dos mais importantes relativos à área da “Delinquência juvenil e comportamento desviante”, facto que traduz, claramente, as mudanças ocorridas neste âmbito. A Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior (Lei n.º 9/2006) veio estabelecer exigências aos alunos no “sentido de observância da disciplina e cumprimento da lei” e na criação de “hábitos de vida saudável”. As “Políticas da Educação Moral no âmbito do Ensino Não Superior” definiram, claramente, o tema “Efeitos nocivos da droga e do abuso de drogas sobre a juventude” como um dos sete temas essenciais para os trabalhos da educação moral.

Quanto ao currículo escolar e material didáctico, a DSEJ integrou os respectivos conteúdos no currículo e no material didáctico da educação regular: no ensino infantil foram promovidos, preliminarmente, entre as crianças, valores de “estima pela vida” e de “autoprotecção”; na disciplina de Educação Moral e Cívica, foram incluídos, para os alunos desde o ensino primário ao secundário complementar, conhecimentos sobre os efeitos nocivos da “droga, do alcoolismo,



(Tradução)

do abuso de drogas, do tabagismo e da pornografia” bem como formas de os recusar. A DSEJ encarregou uma editora profissional de elaborar e editar o material didáctico sobre a educação moral e cívica, tendo como conteúdos “Amar a vida, recusar o abuso de drogas”, “Não ser amigo do tabaco e alcoolismo”, entre outros, criando condições para as escolas melhorarem neste tipo de actividades educativas, de forma sistemática e científica.

Relativamente ao aconselhamento aos alunos, a DSEJ tem cooperado com as respectivas instituições para que desenvolvam os serviços de aconselhamento aos alunos nas escolas, tendo como conceito nuclear a educação para a vida, desenvolver actividades de aconselhamento aos alunos, sob os temas da prevenção da toxicodependência, tabaco, jogos e abuso de drogas, entre outros. Adicionalmente, a DSEJ financia, anualmente, as “Jornadas sobre a Educação de Amar a Pátria e Macau das Águias Voadoras”, destinadas a todos os alunos do 1.º ano do ensino secundário geral de Macau e nas quais participaram, no ano lectivo de 2012/2013, um total de cerca de 2.900 alunos, bem como palestras temáticas sobre a prevenção de drogas e o seu abuso.

No âmbito da educação comunitária, a DSEJ, através do “Plano de Subsídio às Actividades Anuais das Associações de Juventude”, tem financiado continuamente as associações, na realização de actividades relacionadas com a prevenção do abuso e combate à toxicodependência entre os jovens. Tendo em vista a tendência da “idade precoce dos toxicodependentes” e da natureza “clandestina” da problemática da toxicodependência, a DSEJ valoriza a



(Tradução)

responsabilidade e a influência dos pais, empenhando-se nas acções de formação dos progenitores, incidindo nos temas da prevenção e identificação do vício de droga nos seus filhos e, aproveitando os materiais didácticos “Educação dos pais”, realizou uma série de actividades educativas relacionadas com a educação dos pais, em mais de 20 escolas e várias instituições de serviços comunitários. No ano lectivo de 2013/2014, lançou ainda o “Plano de Incentivo 100% Pais”, com o intuito de premiar e elogiar a participação activa dos progenitores na educação dos seus filhos.

Quanto ao futuro, o IAS e a DSEJ irão continuar a desenvolver as suas competências, incentivando, ainda mais, a escola, a família e a sociedade a desempenharem as suas funções, reforçando a divulgação dos graves prejuízos das drogas e do seu abuso, por forma a apoiar os jovens a afastarem-se das drogas, bem como a recusarem o seu consumo, no sentido de promover assim, o seu crescimento saudável.

Para terminar, este Instituto agradece ao Sr. Deputado Mak Soi Kun a preocupação manifestada para com o problema de toxicod dependência juvenil.

Aos 9 de Janeiro de 2014.

O Presidente do IAS

Iong Kong Io